



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 339, DE 17 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Comunicação, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município e com fundamentos na Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Comunicação são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Gabinete do Secretário	
Secretário Municipal	Subsídio
01 Secretário Executivo	DAS-1
02 Assistente de Gabinete II	DAS-9
Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos	
01 Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos	DAS-4
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9
01 Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG-4
01 Chefe da Divisão de Finanças	FG-4
01 Chefe da Divisão de Serviços Gerais	FG-3
Diretoria de Comunicação Integrada	
01 Diretor de Comunicação Integrada	DAS-4
06 Assessor Técnico I	DAS-6
04 Chefe da Divisão de Comunicação	FG-4
01 Gerente de Cerimonial e Relações Públicas	DAS-7
02 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Chefe da Divisão de Cerimonial e Eventos	FG-4
Diretoria de Publicidade e Marketing	
01 Diretor de Publicidade e Marketing	DAS-4
01 Assessor Técnico II	DAS-7
01 Assistente de Gabinete II	DAS-9

Art. 2º A estrutura organizacional terá sua representação gráfica publicada posteriormente, a qual integrará este Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 319, de 4 de janeiro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas